



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 1980

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 08/09/1980

Roberto A. A. A. A.

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 54/80

INICIATIVA:

WILSON GONÇALVES

HISTORICO:

Fica denominada rua Pedro Vargas, a atual Rua Projétada que está localizada entre as quadras "M" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e 1980, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 54/80

Denomina rua no Conjunto Residencial  
"Waldir Furtado de Amorim".

Art. 1º - Fica denominada rua Pedro Vargas, a atual Rua Projetada que está localizada entre as quadras "M" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.

WILSON GONÇALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Pedro Vargas nascido em 08 de outubro de 1909, e falecido em 17 de outubro de 1979, exerceu a profissão de comerciante no período de 1942 até 1979, deixou os filhos Walter José Vargas, Divalter José Vargas e Wanda Rocha de Vargas.

  
WILSON GONÇALVES

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 54/80

Denomina rua no Conjunto Residencial  
"Waldir Furtado de Amorim".

Art. 1º - Fica denominada rua Pedro Vargas, a atual Rua Projetada que está localizada entre as quadras "M" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.

WILSON GONÇALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Pedro Vargas nascido em 08 de outubro de 1909, e falecido em 17 de outubro de 1979, exerceu a profissão de comerciante no período de 1942 até 1979, deixou os filhos Walter José Vargas, Divalter José Vargas e Wanda Rocha de Vargas.

WILSON GONÇALVES

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 54/80

Denomina rua no Conjunto Residencial  
"Waldir Furtado de Amorim".

Art. 1º - Fica denominada rua Pedro Vargas, a atual Rua Projetada que está localizada entre as quadras "M" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.

WILSON GONÇALVES

Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Pedro Vargas nascido em 08 de outubro de 1909, e falecido em 17 de outubro de 1979, exerceu a profissão de comerciante no período de 1942 até 1979, deixou os filhos Walter José Vargas, Divalter José Vargas e Wanda Rocha de Vargas.

WILSON GONÇALVES

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 14/08/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 18/08/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

to Coelho  
para relatar.

Sala das Comissões, 18/08/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 54 /80

REALTOR: - ITO CÔELHO


RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
*Astor de Aguiar Santos*  
\_\_\_\_\_  
*Itô Côelho*  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 25/08/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Licitação e Obras Públicas

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 25/08/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Licitação e Obras Públicas  
Ao Vereador

Astor Siqueira dos Santos

para relatar.

Sala das Comissões, 25/08/1980

(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 54/80

INICIATIVA: WILSON GONÇALVES

RELATOR: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior

P A R E C E R

Pela aprovação

Sala das comissões, 01 de setembro de 1980.

Astor Astor Dilen dos Santos

Juaniz Juaniz Gomes

bauro bauro

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 01/09/1980

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 28/09/1980

Rúbrica do Presidente



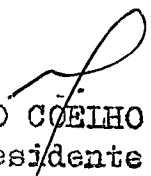
PROJETO DE LEI Nº 54/80. - DENOMINA RUA NO CONJUNTO RESIDENCIAL "WALDIR FURTADO DE AMORIM".

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO VARGAS, a atual Rua Projetada que está localizada entre as quadras "M" e "N", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1980

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib.

EDVATPA	NUMERO
11/08/80	054/80
DESTINO:	CODIGO:
Aguayo - L.P.L-313 / em	